



Governo do Estado de São Paulo Centro Paula Souza 130 - Fatec Estudante Rafael Almeida Camarinha - Marília - Dir **Servicos Acadêmicos**

EDITAL

Nº do Processo: 136.00132755/2024-31

Interessado: 130 - Fatec Estudante Rafael Almeida

Camarinha - Marília - Dir Serviços Acadêmicos

Assunto: 130 - Edital de Vagas Remanescentes da Fatec

Marília - 2024/2º

Edital nº MRL/ACAD-002/2024 - Vagas Remanescentes - Fatec Marília - 16/07/2024

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília – "Estudante Rafael Almeida Camarinha", no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participar no processo de vagas remanescentes no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Gestão Comercial e Gestão Empresarial (EaD) referente ao 1º semestre letivo de 2024.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatec;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior;

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência por curso e turno:

Curso	Turno	Semestre do	Número de
		curso	vagas
Alimentos	Manhã	2º ao 6º	50
Alimentos	Noite	2º ao 6º	30
Desenvolvimento de Software Multiplataforma	Manhã	2º	13
Gestão Comercial	Noite	2º ao 6º	30
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	2º	03
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	3º	24
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	4º	24
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	5º	30
Gestão Empresarial (EaD)	EaD	6°	19

II - DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas por email, encaminhando a documentação listada no item IV - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail institucional da Secretaria Acadêmica da Fatec Marília, f130.secretaria@fatec.sp.gov.br
- 2.2 Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de 22 a 28 de julho de 2024, sendo consideradas inscrições enviadas até às 23h59 do dia 28 de julho de 2024, por email.

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Podem participar do processo seletivo:
- a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Marília, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS, para ter direito à solicitação de remanejamento, deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- * O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

- c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso), terão direito à solicitação de reingresso se possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.
- d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior) deverão passar por processo seletivo classificatório que será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra.

IV- DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da Secretaria Acadêmica da Fatec Marília: f130.secretaria@fatec.sp.gov.br - dentro do prazo da inscrição.
- 4.2 Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Marília, que tiverem interesse em remanejamento de curso (remanejamento interno) deverão apresentar Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (ANEXO I).
- 4.3 Os candidatos à transferência que forem alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (ANEXO II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio.
- Os candidatos à transferência já formados por Fatecs (egressos), deverão 4.4 apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (ANEXO III);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;

- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
- 4.5 Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de **ensino superior** deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (**ANEXO IV**).
- b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.
- 4.6 Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de cursos superiores de outras instituições de ensino superior deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (ANEXO V);
- b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
- d) Programa das disciplinas cursadas (ementas com conteúdo programático), fornecido pela instituição de origem;
- e) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, caso o candidato tenha cursado o ensino médio no exterior.
- 4.7 O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.
- 4.8 A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e posterior verificação, pelo Coordenador de curso da Fatec Marília da possibilidade ou não do ingresso do candidato no curso almejado

V - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 5.1 O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS. A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:
- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Marília com o maior Percentual de Rendimento (PR);

- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas de Curso Superior, formados por outras Instituições de Ensino, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.
- 5.2 Se o número de vagas disponibilizadas para os itens d) e e) for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: a), b) ou c) for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).
- 5.3 A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Marília e será composta por 40 questões de múltipla escolha, todas com mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas no 1º e 2º semestre do curso pretendido.
- 5.4 Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6,0 ele será considerado reprovado.
- 5.5 A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das 16h, do dia 02 de agosto de 2024.
- 6.2 É de responsabilidade do candidato, conferir o resultado e o e-mail, e inteirar-se dos resultados.

VII – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 7.1 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada do dia 5 a 9 de agosto de 2024, com a entrega da documentação abaixo na Secretaria Acadêmica.
- 7.2 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula na Secretaria Acadêmica da Fatec Marília, os seguintes documentos:
- 1 foto 3x4, rosto recente;

Original e cópia:

- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação - CNH)
- Cópia do CPF;
- Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).;
- Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- 7.3 Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.
- 7.4 Havendo desistência ou não efetivação da matrícula por qualquer motivo a Fatec poderá efetuar a chamada dos candidatos seguintes na lista de classificação.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 8.2 A Fatec Marília não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.
- 8.3 É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência, eximindo de qualquer responsabilidade esta Instituição de Ensino.
- 8.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

IX - DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: 22 a 28 de agosto de 2024

Previsão do Período de aplicação de provas, SE NECESSÁRIO, para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino: a ser definida

Divulgação do resultado: 02 de agosto de 2024, a partir das 16hs

Matrículas:

- 05 a 09 de agosto de 2024, das 10h às 11h30, das 14h às 16h30, 19h30 às 21h

Profa. Dra. Cláudia Cristina Teixeira Nicolau Diretora – Fatec Marília

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - REMANEJAMENTO INTERNO

A	
Ilma. Prof.ª Dr.ª Cláudia Cristina Teixeira Nico	olau
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marí	lia - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"
Eu,	, RA. №
, RG. Nº	aluno (a) regularmente
matriculado (a) no Curso Superior de Tecnol	ogia em,
turno, semestre, ofere	ecido pela Faculdade de Tecnologia de Marília -
"Estudante Rafael Almeida Camarinha", vent	no requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO
para o Curso Superior de Tecnologia en	n, turno
,semestre.	
Na oportunidade, declaro estar plenament	te ciente do teor do Edital de Abertura Nº
MRL/ACAD-002/2024 para Inscrições para	Remanejamento Interno, Retorno de Egresso
e/ou Transferência Externa no 2º Semestre	de 2024, para os cursos da Fatec Marília -
"Estudante Rafael Almeida Camarinha", ra	zão pela qual aceito as consequências que
advirem da decisão a ser proferida nesse pro	cesso, que não cabe recurso.
Termos em que,	
Peço deferimento.	
Marília, de de 2	024.
Assinatura (do Requerente

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - REMANEJAMENTO ENTRE FATEC

Α					
Ilma. Prof.ª Dr.ª Cláudia Cris	stina Teixeira Nicolau				
Diretora da Faculdade de Te	ecnologia de Marília - "	'Estudante R	afael Almeida	a Camarinha"	
Eu,				, RA.	Nº
	_, RG. №		aluno	(a) regularm	ente
matriculado (a) no Curso Si	uperior de Tecnologia	em	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,
turno,	semestre, ofered	cido pela F	aculdade d	e Tecnologia	de
				, ∨∈	enho
requerer meu REMANEJA					
Marília - "Estudante Rafael	Almeida Camarinha",	para o Curs	so Superior (de Tecnologia	em
	, tu	rno		semestre.	
Na oportunidade, declaro	estar plenamente ci	ente do tec	or do Edital	de Abertura	ι N ^o
MRL/ACAD-002/2024 para	Inscrições para Rem	nanejamento	Interno, Ret	torno de Egre	esso
e/ou Transferência Externa	no 2º Semestre de	2024, para	os cursos d	a Fatec Marí	lia -
"Estudante Rafael Almeida	Camarinha", razão	pela qual a	.ceito as co	nsequências	que
advirem da decisão a ser pr	oferida nesse process	o, que não c	abe recurso.		
Termos em que,					
Peço deferimento.					
Marília, de	de 2024.				
_	Assinatura do Re	an lerente			
	/ World and and I to	940101110			

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA INSTITUIÇÃO

A
Ilma. Prof. ^a Dr. ^a Cláudia Cristina Teixeira Nicolau
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"
Eu,, RG. Nº
aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino
Superior no Curso Superior
de,
turno, semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a
Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", para o Curso
Superior de Tecnologia em, turno
, semestre.
Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº MRL/ACAD-002/2024 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 2º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha", razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso. Termos em que, Peço deferimento. Marília, de

ANEXO V

Assinatura do Requerente

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Α

Diretora da Faculdade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida Camarinha"		
Eu,	, RG. №	
	portador (a) de diploma da Instituição de Ensino Superior	
	, cidade, no Curso	
Superior de	, venho requerer o meu	
INGRESSO, para a Faculda	lade de Tecnologia de Marília - "Estudante Rafael Almeida	
Camarinha", para o	o Curso Superior de Tecnologia em	
	, turno,semestre.	
MRL/ACAD-002/2024 para Ir e/ou Transferência Externa r "Estudante Rafael Almeida C advirem da decisão a ser prof	estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº nscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso no 2º Semestre de 2024, para os cursos da Fatec Marília - Camarinha", razão pela qual aceito as consequências que ferida nesse processo, que não cabe recurso.	
Termos em que,		
Peço deferimento.		
Marília, de	de 2024.	

Ilma. Prof.ª Dr.ª Cláudia Cristina Teixeira Nicolau

Marília, na data da assinatura digital.

Profa. Dra. Cláudia Cristina Teixeira Nicolau Diretora - Fatec Marília

Assinatura do Requerente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Cristina Teixeira Nicolau**, **Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 16/07/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033792248** e o código CRC **3BB0BE99**.